



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 56/2026 AO PLO Nº 76/2026 COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Parecer: PSU Nº 01/2026 AO PLO Nº 76/2026 - Institui o Programa Municipal de Proteção Digital de Crianças e Adolescentes no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Relator: Vereador José Aparecido da Rocha.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, reunida para apreciação do Projeto Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2026, que “Institui o Programa Municipal de Proteção Digital de Crianças e Adolescentes no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências”, passa a emitir o seguinte parecer.

Inicialmente, cumpre destacar que o Projeto Substitutivo em análise já conta com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais da matéria.

O Projeto Substitutivo tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Ibitinga, o Programa Municipal de Proteção Digital de Crianças e Adolescentes, visando promover o uso seguro, consciente e responsável da internet e das tecnologias digitais, especialmente diante do aumento da exposição de crianças e adolescentes aos riscos do ambiente virtual.

A proposta estabelece diretrizes voltadas à proteção integral da criança e do adolescente, à prevenção de crimes digitais, à promoção da educação digital, ao combate ao cyberbullying, à exposição indevida e à exploração digital, bem como ao fortalecimento da atuação conjunta entre família, escola e Poder Público.

O texto também prevê ações educativas, campanhas de conscientização, capacitação de educadores, incentivo à utilização de ferramentas de segurança digital e articulação entre escolas, Conselho Tutelar e órgãos de proteção, respeitando as atribuições legais de cada ente envolvido.

Esta Comissão entende que a matéria possui relevante interesse público, sobretudo por tratar de tema atual e de grande impacto social, relacionado à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e para a prevenção de situações de violência virtual.

Destaca-se ainda que o Projeto Substitutivo promove adequações redacionais e jurídicas necessárias para garantir conformidade com os princípios constitucionais, especialmente no que se refere à separação dos Poderes e à reserva de administração, conforme exposto na justificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2026.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2026, verifico que a matéria atende ao interesse público e busca promover medidas de proteção, conscientização e educação digital voltadas às crianças e adolescentes do Município de Ibitinga, observando os princípios constitucionais e legais aplicáveis. Assim, na condição de Relator, manifesto-me FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2026.

III – DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, acompanhando o voto do Relator, manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2026.

Ibitinga, 12 de junho de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

